



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO
Nesta

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo de registro de preços para a contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de materiais de construção para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

Abaixo seguem demais informações para uso e fundamentação para a autuação do processo de aquisição requerido:

1. DO DEMANDANTE:

Unidade:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos		
Tipo de necessidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Outros, a especificar		
Responsável pela Demanda:	Marcos Antônio Caires de Almeida		
Cargo:	Secretário Municipal	Matrícula:	1184
E-mail:	infraestrutura@augustinopolis.to.gov.br	Telefone:	(63) 3456-1232

2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Objeto e justificativa da contratação:

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de materiais de construção para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

Justificativa: A presente aquisição tem como objetivo realizar as manutenções necessárias nos prédios públicos localizados na sede deste município, assim como em povoados que possuem instalações públicas para atendimento da comunidade, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades que serão estimadas no termo de referência.

2.2. Grau de prioridade da contratação ou da compra:

Alto Médio Baixo

2.3. Regime regente da contratação:

Contratação via licitação por Pregão, conforme Art. 6º XLI e 28 I da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Legislação específica quanto ao objeto:

Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2.5. Quantidade a ser contratada:

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	BACIA CAIXA ACOPLADA	UND	30
2	BROXA P/ PINTURA 18X8CM	UND	25
3	CAIXA DESCARGA BRANCA ASTRA	UND	30



4	CAL HIDRATADA REBOCO 20KG	SC	300
5	CAL PARA PINTURA FORTEX 8KG	SC	350
6	CARRINHO DE MÃO	UND	40
7	CHAPA GALVANIZADA/ ZINCO 100MM	MT	50
8	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UND	30
9	COLUNA 5/16	UND	150
10	CORDAO PARALELO 300V 2X2,5MM	MT	100
11	DOBRADICA CART. ZINC 3.1/2 - SILVANA	UND	50
12	ELETRODO 60 / 13 4.MM	KG	50
13	ESPÁTULA DE AÇO - 10CM	UND	10
14	FIXADOR PARA CAL 150ML	UND	500
15	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	MT	100
16	NEUTROL 18 L	LT	15
17	PIA INOX 150X53	UND	10
18	PISO 33X57	MT	300
19	REGISTRO DE PRESSÃO C23	UND	20
20	RESINA PARA TELHA 18 LITROS	LT	30
21	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM ROLO P/TEXTURA, DE 23CM	UND	40
22	MASSA CORRIDA BRANCA, BALDE 25KG	LT	10
23	SELADOR ACRILICO INCOLOR 18 LITROS	LT	10
24	TAMBOR DE 200 LITROS PLÁSTICO AZUL	UND	25
25	TELHA PLAN	UND	25000
26	TIJOLO 8 FUIROS	UND	25000
27	TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS 18 LITROS	LT	20
28	TUBO DE PVC ESGOTO 150MM (6 M)	UND	50
29	TUBO PARA ESGOTO 6 METROS DN-200	UND	30
30	PORTA DE ALUMINIO - COM ALTURA DE 210 CM, COM LARGURA	UND	20
31	PORTA DE MADEIRA, TIPO ALMOFADA, PINTURA TAMANHO 2,10 X	UND	20
32	TRENA LONGA 50M C/ FITA DE FIBRA	UND	10

2.6. Indicação de Dotação Orçamentária:

2.6.1 As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos financeiros provenientes da Lei Orçamentária – LOA/2024.

2.6.2 Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente exigida a dotação orçamentária para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

“Art. 17 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.”

2.7. Fonte de Recurso:

() Federal () Estadual (X) Municipal

2.8. Previsão de

data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 30 de agosto de 2024.

2.9. Local da execução dos serviços:

2.9.1 Trata-se de fornecimento de materiais;

2.9.2 O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a partir do recebimento da requisição de fornecimento, em local determinado no termo de solicitação, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento

Membro 1



Nome:	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA
Setor:	Secretário Executivo – Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula ou código:	1177

Membro 2

Nome:	BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA
Setor	Assessora Executiva P:IV
Matrícula ou código:	2530-4

Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação

Gerenciamento

Nome:	MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA
Matrícula:	1184
Setor:	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Público

Fiscalização

Nome:	JONAS SILVA DE CASTRO
Matrícula:	2047
Setor:	Fiscal de Contratos

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 02 de agosto de 2024.


MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Público